



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 0009/2018, 22 de Janeiro de 2018.

A PREFEITA DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concessão de 01 (uma) diária ao Sr. **EDVALDO MARTINS**, Controlador Interno desta prefeitura no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), adicional de deslocamento fora do município com destino a Belém/PA, no dia 24 de janeiro para o mesmo participar de uma reunião no TCE, conforme especifica o ofício circular nº 2017/03599-TCE-CG/GP. Conforme Lei nº 258/2009 de 26 de Janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da prefeita municipal de Garrafão do Norte, Estado do Pará, em 22 de janeiro de 2018.

PUBLICADO
Em, 22 de janeiro de 2018
Antonio Kléber de L. Ferraz
Sec. de Administração

Maria Edilma Alves de Lima
MARIA EDILMA ALVES DE LIMA
Prefeita Municipal

RECIBO

R\$: 300,00

Recebi a importância de R\$: 300,00 (trezentos reais) referente à diária acima.

PAGO EM
____/____/____

Garrafão do Norte, 22 de janeiro de 2018.

Edvaldo Martins
EDVALDO MARTINS
CPF: 726.241.082-20

BANPARÁ

Agencia: 0104

C/C: 524382-3



Of. Circular nº 2017/03599 TCE-CG/GP

Belém (PA), 19 de dezembro 2017.

Assunto: Convite para participar do Ciclo de Aperfeiçoamento de Prestação de Contas dos Convênios celebrados pela Administração Pública Estadual e as Prefeituras Municipais e Controle Interno.

Senhor Prefeito(a),

Temos a honra de dirigirmo-nos a Vossa Excelência para convidá-lo a participar no dia 24/01/2018 podendo trazer ou inscrever um servidor dessa Prefeitura, no "Ciclo de Aperfeiçoamento de Prestação de Contas dos Convênios celebrados pela Administração Pública Estadual e as Prefeituras Municipais e Controle Interno", a partir das 8h30min, no Auditório "Ministro Elmiro Nogueira" deste Tribunal"

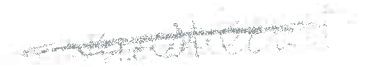
Essa iniciativa, é decorrente da Resolução nº 18.119 de 29/09/2011, tem o objetivo de, cada vez mais, aprimorar as prestações de contas dos convênios o que, certamente, conseguiremos com a realização deste evento para o qual contamos com a sua importante e valorosa participação.

É importante, que sua gestão se faça presente através da sua participação direta no evento, isto possibilitará o reconhecimento pela sociedade do seu interesse e apoio a realização do Ciclo de Aperfeiçoamento.

Informamos ainda que será emitido certificado e uma certidão gratuita atualizada sobre a situação da sua gestão no âmbito deste Tribunal de Contas.

Diante do exposto é com muita satisfação que aguardamos a sua confirmação através dos telefones: (91)3210-0844 ou 3210-0845.

Atenciosamente,


Conselheiro Lourdes Lima
Presidente do TCE/PA